

Nota informativa 2 – Presidentes de Escola

Aos Estudantes das Escolas da UTAD

Atendendo à situação de emergência nacional, para assegurar o regular funcionamento do processo de ensino-aprendizagem no presente ano letivo, será utilizado o ensino a distância.

Neste sentido, ouvidos os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos, os Presidentes de Escola informam que:

- a) Após 27 de março, iniciam-se as Aulas de ensino a distância (atividades síncronas) através da utilização dos instrumentos mais adequados a cada Unidade Curricular, designadamente i) SIDE, ii) Moodle, iii) Teams, iv) Colibri/Zoom, entre outros (ver em <http://e-learning.utad.pt/>)
- b) As atividades síncronas serão, preferencialmente, exercidas nos horários atribuídos no início do semestre em cada turma/curso no SIDE;
- c) Os Sumários serão inseridos no SIDE, ficando indicado, em cada sumário, qual o processo de ensino à distância utilizado;
- d) As FUC serão adaptadas para as novas condições de funcionamento da Unidade Curricular;
- e) Está suspensa a realização de provas de avaliação presenciais coletivas, por tempo indeterminado.

O processo de ensino-aprendizagem será acompanhado pelos Conselhos Pedagógicos.

A situação será reavaliada sempre que necessário.

Estão a ser preparadas Normas Regulamentares Transitórias e de Exceção para aplicação em matéria de ensino-aprendizagem, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro devido à pandemia COVID-19.

UTAD, 19 de março de 2020

Os Presidentes das Escolas da UTAD